



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 242/2015.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em DIREITO EDUCACIONAL – A EDUCAÇÃO E SUA NORMATIZAÇÃO, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 026/2015 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017471/2014-01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização em DIREITO EDUCACIONAL – A EDUCAÇÃO E SUA NORMATIZAÇÃO, sob a responsabilidade do Departamento de Letras desta Universidade, realizado no período de julho de 2006 a dezembro de 2008, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 189/2003 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 16 de junho de 2003, tendo como Coordenador Geral o Professor ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO e como a Coordenadora Pedagógica a Professora DORILMA NEVES GALDINO ALVES, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o Artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
2. ALBA DE BARRO SARMENTO
3. ALZIRA MARIA FONSECA NUNES
4. ANA CRISTINA GOMES WANDERLEY
5. EDNA MARIA DAS NEVES
6. ELIZABETH BRAZ LEMOS FARIAS
7. ELIZABETH MIGNAC
8. GILDA MARIA DO NASCIMENTO
9. GLÓRIA REJANE CAVALCANTI DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 242/2015 DO CEPE).

10. JANAÍNA ALMEIDA DE MACEDO
11. JOANA D'ARC DE ANDRADE
12. JOSEFA NUNES PIMENTEL
13. LÚCIA ROBERTA SENNA DE ANDRADE
14. LUZIA PEDROSA BRAGA CAVALCANTI
15. MAGDA DA SILVA MARANHÃO
16. MARCÍLIA MARIA SOUTO QUIDUTE MELO
17. MARIA CRISTINA DA SILVA
18. MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE ARAÚJO
19. MARIA DE LOURDES DE ANDRADE
20. MARIA DO CARMO BARRETO
21. MARIA EDJANE PAIXÃO
22. MARIA JOSÉ DA COSTA XAVIER
23. MARLY SOARES LIMA SALES
24. NEUMARINA GUEDES CATUNDA
25. ODILMA ISABEL PINHEIRO VITAL
26. RAQUEL ANTAS CAMPELO
27. ROSÂNGELA VIEIRA DA CUNHA
28. ROSIANE ARAÚJO DA SILVA
29. SANDRA REGINA COELHO DE ARAÚJO CARVALHO
30. SIMONE MIRTHIS DA SILVA
31. SUENI BARKOKEBAS
32. VALÉRIA MÉRCIA BARROS CAVALCANTI BEZERRA
33. ZÉLIA MARIA CAVALCANTI PIRES

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de julho de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =